

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 212

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 29 de novembro de 2016

# Cidadania discute perseguição contra religiões de matriz africana

### Comissão Estadual da Memória e da Verdade participou do encontro

No mês em que se celebra o Dia da Consciência Negra (20/11), a Assembleia Legislativa abriu espaço para a realização de audiência pública da Comissão Estadual da Memória e da Verdade (CEMV), onde foi feita a coleta de relatos sobre a perseguição contra religiões de matriz africana no período entre 1946 e 1988. O encontro, realizado ontem, foi coordenado pela Comissão de Cidadania da Alepe.

Elaborado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, o Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa (2011-2015) expôs que, ao longo desses anos, 27% das denúncias recebidas tiveram como vítimas adeptos de religiões de origem africana. Na avaliação de Manuel Moraes, relator da temática CMV, durante o período militar, pode ter havido subnotificação nos números dessas perseguições. “Temos algumas fichas do Dops (Departamento de Ordem Política e Social) que atestam essa intolerância. Inclusive, houve naquela época proibição de manifestação de culto. Vamos ouvir as pessoas e, com a



JOÃO BITA

**APURAÇÃO** - Criada em 2012, a Comissão da Verdade encerrará as atividades no dia 31 de dezembro, após 90 sessões públicas

metodologia da História Oral, incorporar as informações no relatório final da comissão”, destacou.

Criada em 2012 pela Lei Estadual nº 14.688, a CEMV encerrará suas atividades no dia 31 de dezembro, após cerca de 90 sessões públicas. A audiência de ontem foi a última atividade de escuta da comissão. O relatório final será divulgado em 2017, mas

muito do que foi apurado já pode ser conferido por meio do site da Companhia Editora de Pernambuco (Cepe), responsável pela digitalização do documento. Moraes frisou que quem ainda tiver relatos a respeito do tema pode procurar a CEMV para prestar depoimento.

Presidente da Comissão de Cidadania, o deputado Edilson Silva (PSOL) lem-

brou que, “ao longo deste mês, a Assembleia Legislativa tem realizado diversas reflexões acerca da violação dos direitos humanos e da perseguição às pessoas adeptas de religiões de matriz africana”. No dia 11, o colegiado reuniu diversas instituições em debate sobre a tolerância religiosa e laicização do Estado.

O professor aposentado José Amaro dos Santos foi

um dos que participou da audiência. Citando jornais da década de 1980, ele pontuou que muitos dos atos contra os terreiros de candomblé no Recife ocorriam sob a tutela da então Secretaria de Segurança Pública. “O jornal Diário da Tarde referia-se aos terreiros como refúgio de macumbeiros e de bruxaria, destacando a ação da polícia contra esse grupo. Essa era a

linguagem contra a nossa religião”, relatou.

Secretário estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Isaltino Nascimento fez uma sugestão. “Seria interessante que a Assembleia produzisse publicação resgatando a importância e a luta do povo negro em Pernambuco, com capítulo especial para suas celebrações e fé religiosa”, observou. Também elencou ações do Governo do Estado em prol da preservação da cultura negra, como a incorporação da Caminhada dos Terreiros ao Calendário Oficial do Estado (Decreto Estadual nº 42.483/2015) e a criação da Medalha Solano Trindade (Decreto Estadual nº 42.481/2015).

Além de integrantes de diversas manifestações religiosas de matriz africana e do Movimento Negro Unificado, a audiência contou, também, com a participação do promotor Westei Conde, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), do presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), Paulo de Tarso, entre outros.

## Advogada recebe Título de Cidadã de Pernambuco

Natural do Estado do Rio de Janeiro, a advogada Virgínia Pimentel Rodrigues recebeu, ontem, o Título de Cidadã de Pernambuco. A iniciativa foi proposta pela deputada Simone Santana (PSB). A homenageada vive no Recife desde criança. Após se graduar em Direito, especializou-se em Direito Público, Direito Administrativo e Direito Eleitoral e se tornou uma importante referência nos meios jurídicos pernambucanos. Virgínia trabalhou no Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Câmara de Vereadores do Recife, OAB/PE, Prefeitura do Recife e já presidiu o Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Habitação e Obras. A homenageada também é autora de dois livros, um sobre direito eleitoral e outro sobre os direitos dos pacientes com câncer. O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), parabenizou a advogada, ressaltando “que ela tem atuado com brilhantismo em sua atividade, com serviços prestados em vários órgãos públicos do Estado”. Simone Santana ressaltou “que Virgínia exerce seu ofício com respeito e dignidade, e já se tornou referência no âmbito jurídico”. A homenageada afirmou que se identifica como pernambucana desde que chegou ao Estado. “Agradeço o reconhecimento da Casa e reafirmo meu amor por Pernambuco”, salientou.



HENRIQUE GENECY

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Deputada critica expansão de contratos temporários

Período de vigência pode passar de seis para oito anos

A possibilidade de prorrogação por mais dois anos dos contratos de professores temporários da rede pública estadual gerou críticas da deputada Teresa Leitão (PT), na Reunião Plenária de ontem. Segundo a parlamentar, a Secretaria de Educação sugeriu à Secretaria de Administração que o período passe de seis para oito anos. “Tive acesso a um ofício do secretário de Educação pedindo que a legislação fosse alterada para permitir essa prorrogação. Se isso for proposto, será um desserviço para a educação pernambucana”, declarou a deputada. “Pela lei, o contrato temporário só poderia acontecer em situações de exceção”, observou.

Para Teresa Leitão, há dois agravantes para a situação. O primeiro é que o número de professores temporários chegou a 16.526, em comparação a 23.033 professores efetivos, conforme dados encaminhados pela própria Secretaria de Educação para a Alepe. O segundo é que foi realizado concurso para professores efetivos da educação básica, profissio-



ROBERTO SOARES

TERESA - "Os temporários ocupam o lugar dos concursados"

nal e especial, em abril deste ano, o qual ainda não foi homologado. “O Governo diz que falta uma etapa do certame para alguns professores da educação especial, mas como o concurso foi feito em três editais separados, não há impedimento para homologação dos resultados já definidos”, frisou. Segundo Teresa, os temporários estão ocupando o lugar dos concursados, com salários inferiores e sem receber a mais quando investem numa formação melhor.

Em aparte, o deputado Edilson Silva (PSOL) também criticou o excesso de funcionários públicos temporários no Governo Estadual, e propôs uma reunião com a Secretaria de Educação. “Os servidores temporários só deveriam existir excepcionalmente”, considerou. O parlamentar destacou que o Tribunal de Justiça de Pernambuco já considerou inconstitucional a seleção de temporários para vagas permanentes, como a gestão tentou fazer recentemente em Fernando de Noronha.

## Saneamento

### Odacy Amorim pede conclusão de obras em Petrolina

Problemas em obra de saneamento básico no bairro Dom Avelar, em Petrolina, Sertão do São Francisco, motivaram discurso do deputado Odacy Amorim (PT), durante a Reunião Plenária de ontem. O parlamentar afirmou que o trabalho executado pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) foi interrompido desde que ele deixou a prefeitura da cidade, em 2008. O petista cobrou providências da empresa e do Poder Executivo municipal.

Amorim lamentou que, no último fim de semana, representantes da Compesa não tenham comparecido a uma reunião marcada com moradores do bairro para tratar do assunto. “É inadmissível que uma região altamente popu-



ROBERTO SOARES

COBRANÇA - Serviços estão parados desde 2008

losa, que tem se expandido com a construção de moradias populares, não tenha saneamento”, afirmou.

Para o deputado, as dificuldades têm relação com a falta de entendimento entre a companhia e a gestão municipal para fazer avançar a

obra. “Prefeitura e Compesa precisam sentar-se à mesa e dar uma atenção especial à região. O saneamento em Petrolina avançou a passos largos e agora convive com impasses. Quem mais sofre com isso é a população”, ressaltou.

## Pesar

### Edilson Silva repercute legado de Fidel Castro

A morte do ex-presidente e líder da Revolução Cubana, Fidel Castro, foi o assunto do pronunciamento do deputado Edilson Silva (PSOL), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar destacou a relevância histórica do político e elogiou os indicadores sociais conquistados por Cuba sob sua gestão, apesar do bloqueio econômico imposto à ilha por mais de 60 anos. O psolista lembrou que o país hoje exporta médicos, tem uma das menores taxas de mortalidade materna e infantil do mundo e conseguiu erradicar o analfabetismo.

“Se o Estado e o povo cubano tivessem tido da comunidade mundial e dos Estados Unidos da América o respeito à soberania de seu povo, o país teria hoje não só esses indicadores invejáveis, mas também uma sociedade que seria exemplo de democracia e liberdade”, avaliou.

Os índices sociais da ilha também foram destacados pela deputada Teresa Leitão (PT), em aparte. “Os indica-



ROBERTO SOARES

CONQUISTAS - Parlamentar ressaltou indicadores sociais de Cuba

dores mostram que, caso o bloqueio econômico não tivesse persistido, teríamos ali uma grande potência”, lembrou. Já o deputado Odacy Amorim, definiu Fidel Castro como “uma figura controversa, mas que soube defender o que acreditava e que fez a diferença na vida de muita gente”. O petista também ressaltou o trabalho que vem sendo promovido pelos médicos cubanos no Brasil, gra-

ças ao programa federal Mais Médicos.

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS - Edilson Silva voltou à tribuna, no tempo dedicado à Comunicação de Lideranças, para se solidarizar com os jornalistas do Diário de Pernambuco, que estiveram em greve na semana passada devido ao atraso de salários. “Colocamos nosso mandato à disposição desses profissionais”, afirmou.

## Anticorrupção

### Rodrigo Novaes anuncia comissão especial

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) anunciou, ontem, na Reunião Plenária, que será criada na Assembleia Legislativa uma comissão especial para debater a regulamentação da Lei Federal nº 12.846/2013 e a instituição de um sistema anticorrupção no Estado. Segundo o parlamentar, a instalação do colegiado será hoje, às 11h, e contará com a presença do secretário da Controladoria Geral do Estado (SCGE), Ruy Bezerra, e de representantes da Procuradoria Geral do Estado, que já vêm elaborando um anteprojeto.

A comissão especial surgiu a partir do Requerimento 2.490/2016, de Novaes, assinado por outros 17 deputados, e foi aprovado em 18 de novembro. “O Projeto de Lei Anticorrupção já existe em São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Vamos avançar no sentido de criar procedimentos e medidas, e atribuir competências para facilitar a investigação e apuração de irregularidades na re-



ROBERTO SOARES

ESTUDO - Colegiado vai elaborar sistema nos moldes do federal

lação entre os setores público e privado”, disse Novaes.

Com prazo inicial de 90 dias, o colegiado será composto pelos deputados Aluísio Lessa (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Pedro Serafim Neto (PDT), Rodrigo Novaes (PSD) e Vinícius Labanca (PSB), como titulares, e terá Claudiano Martins Filho (PP) e Joel da Harpa (PTN) como suplentes.

No discurso, Novaes também repercutiu a reunião ocorrida na última quinta

(24) com representantes do Ministério da Educação (MEC), em que foram expostos os encaminhamentos adotados a partir do relatório final da CPI das Faculdades Irregulares da Alepe. “As providências do MEC foram tomadas para descredenciar faculdades e fechar a Universidade de Nova Iguaçu no Rio de Janeiro, acusada de chancelar diplomas para faculdades de Pernambuco, que ofereciam cursos ilegalmente”, apontou.

## Ato

## ATO Nº. 993/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64, inciso XII, do Regimento Interno, Arts. 81, I e 82, I, da Lei nº 6.123/68, e considerando o Parecer nº 690/2016, da Procuradoria Geral, constante no Requerimento Funcional nº 118255/2016, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, o servidor **LEONARDO ANDRADE LIMA VIDAL DE ARAÚJO**, Agente Legislativo, NIV01, matrícula nº 619, a partir do dia 05 de dezembro de 2016.

Sala Torres Galvão, 28 de novembro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do dia

Centésima Décima Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 29 de novembro de 2016, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3230/2016  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 976/2016, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/11/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1012/2016  
Autor: Poder Executivo

Modifica as Leis nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, e nº 14.924, de 18 de março de 2013, relativamente à distribuição da parcela do ICMS que é destinada aos Municípios.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/10/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1016/2016  
Autor: Dep. Waldemar Borges

Declara de Utilidade Pública à Associação PODE - Portadores de Direitos Especiais.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/10/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2016  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Dep. Bispo Ossésio Silva

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Corrida da Consciência Negra, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de novembro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2016

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2016  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Dep. Antônio Moraes

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual do Representante Comercial", no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2584/2016  
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Aplausos ao Dr. Rubens Fernandes Vasconcelos, Diretor Geral do COTEL - Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everaldo Luna, pelo seu trabalho bem desenvolvido.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2585/2016  
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros pelo transcurso do aniversário de 38 anos de sua fundação, comemorado no dia 7 de novembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2586/2016  
Autor: Dep. Edilson Silva

Voto de Aplausos ao Senhor Francisco Amâncio da Silva, popularmente conhecido como **Maestro Forró**, por ser o novo imortal da Academia Pernambuca de Música (APM).

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2016

Discussão Única do Requerimento nº 2587/2016  
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a população de Frei Miguelinho, na ocasião do seus 53 anos de emancipação política, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de 2016

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/11/2016

## Ata

ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E HENRIQUE QUEIROZ

AOS OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E SETE PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, BETO ACCIOLY, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, NILTON MOTA E ROMÁRIO DIAS, CONSTATADO O QUORUM LEGISLATIVO, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E

VINÍCIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. QUE, APROVADA, É ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR AUGUSTINHO RUFINO, EX-DEPUTADO DESTA PODER, EM HOMENAGEM AO QUAL SOLICITA MINUTO DE SILÊNCIO. FAZ-SE MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR AUGUSTINHO RUFINO. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEFENDE O FORNECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE CARROS-PIPA NOS MUNICÍPIOS DO SERTÃO DO ESTADO ATINGIDOS PELA ESTIAGEM PROLONGADA. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DIVULGA CARTA DE REIVINDICAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMINHADA S.O.S. BARREIROS RELATIVAS A SEGURANÇA PÚBLICA. A DEPUTADA SIMONE SANTANA APONTA OS AVANÇOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO PAÍS E NO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA, ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DR. VALDI, QUE CRITICA O SENHOR NILTON MOTA, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO, POR NÃO EXECUTAR EMENDA ORÇAMENTÁRIA DE AUTORIA DO ORADOR RELATIVO A COMPRA DE TRATOR EM FAVOR DE ENTIDADE DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MARAIALI. EM APARTE, O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PEDE AO ORADOR MODERAÇÃO NAS CRÍTICAS AO SECRETÁRIO. EM APARTE, A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEFENDE A IGUALDADE DE TRATAMENTO ENTRE AS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE PARLAMENTARES DA SITUAÇÃO E DE OPOSIÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO. FINALIZANDO, O ORADOR DEFENDE A INVESTIGAÇÃO DE GASTOS DE CAMPANHA ELEITORAL DA SENHORA ANA CÉLIA, CANDIDATA ELEITA PARA O MANDATO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM. O SEGUNDO ORADOR, DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, COBRA ESCLARECIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO A RESPEITO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DA ARENA PERNAMBUCO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 3129 A 3131. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO 1042. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À VOTAÇÃO NOMINAL. OCUPA A CADEIRA DE SEGUNDO-SECRETÁRIO O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (TRINTA E SETE PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, BETO ACCIOLY, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, PASTOR CLEITON COLLINS, RAQUEL LYRA, ROMÁRIO DIAS E TONY GEL. POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO (DOZE PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1042. O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA, NA QUALIDADE DE RELATOR DESIGNADO PELA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, OFERECE ORALMENTE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO 1010, SENDO ESTE PARECER APROVADO PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES NO PLENÁRIO. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 1010. O DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA, NA QUALIDADE DE RELATOR DESIGNADO PELA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, OFERECE ORALMENTE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO 1013, SENDO ESTE PARECER APROVADO PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES NO PLENÁRIO. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 1013. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1587/2013, O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 943 E O PROJETO 947 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 5432 A 5438 E 5443 A 5456 E O REQUERIMENTO 2435. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO 2491, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE INFORMA PACTO ENTRE AS BANCADAS DE GOVERNO E DE OPOSIÇÃO PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSIÇÃO NA CONDIÇÃO DE FIXAÇÃO DE COMUM ACORDO DAS DATAS PARA A CONVOCAÇÃO DE AUTORIDADES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES REAFIRMA O PACTO. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS 2491, 2521 E 2535 A 2538. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO 2539, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE OPINA TERIA A PROPOSIÇÃO MELHOR REDAÇÃO SE SE TRATASSE DE VOTO DE PÊSAR. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO INFORMA QUE A PROPOSIÇÃO SÓ PODE SER RETIRADA PELO AUTOR E QUE O MESMO NÃO ESTÁ PRESENTE. O SENHOR PRESIDENTE ADIA A VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO 2539. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS 2540 A 2544. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE SUGERE AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO QUE SE PROCURE O SECRETÁRIO DA ÁREA PARA SE OBTER AS INFORMAÇÕES PERTINENTES À ARENA PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA E NONA COMISSÕES OS PROJETOS 1074 A 1076, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 5498 A 5506 E OS REQUERIMENTOS 2548 A 2551, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DO DIA DE HOJE.

## Expediente

CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 3217** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 03/2016, 04/2016, 06/2016, 70/2016, 71/2016, 78/2016, 79/2016, 80/2016, 81/2016, 250/2016, 252/2016, 253/2016, 254/2016, 256/2016 e 257/2016; pela aprovação com alterações das Emendas nºs 08/2016, 249/2016 e 01/2016 e pela rejeição da Emenda nº 42/2016 ao Projeto de Lei nº 1003/2016 LOA/2017.**  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3218** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 019/2016, 028/2016, 035/2016, 036/2016, 037/2016, 043/2016, 051/2016, 062/2016, 073/2016, 074/2016, 094/2016, 129/2016, 130/2016, 131/2016, 133/2016, 134/2016, 136/2016, 157/2016, 159/2016, 180/2016, 190/2016, 225/2016, 235/2016, 251/2016, 277/2016, 292/2016, 295/2016, 300/2016, 317/2016, 322/2016, 323/2016, 335/2016, 337/2016, 342/2016, 364/2016, 382/2016, 384/2016, 404/2016, 412/2016, 418/2016, 423/2016, 431/2016, 432/2016, 442/2016, 446/2016, 447/2016, 449/2016, 451/2016, 471/2016, 473/2016, 475/2016, 477/2016, 482/2016, 483/2016, 485/2016, 486/2016, 487/2016, 488/2016, 495/2016, 497/2016, 501/2016, 503/2016, 505/2016, 516/2016, 522/2016, 525/2016, 527/2016, 528/2016, 529/2016, 532/2016, 537/2016, 542/2016, 546/2016, 557/2016, 564/2016, 572/2016, 578/2016 e 589/2016 e pela aprovação com alterações das Emendas nºs 045/2016, 053/2016, 064/2016, 265/2016, 363/2016, 372/2016, 373/2016, 376/2016, 377/2016, 386/2016, 387/2016, 388/2016, 389/2016, 390/2016, 391/2016, 392/2016, 394/2016, 397/2016, 398/2016, 399/2016, 400/2016, 401/2016, 403/2016, 406/2016, 407/2016, 408/2016, 413/2016, 563/2016, 571/2016, 579/2016, 581/2016, 582/2016, 044/2016, 425/2016, 426/2016, 021/2016, 405/2016, 443/2016 e 555/2016 ao Projeto de Lei nº 1003/2016 LOA/2017.**  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3219** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 020/2016, 024/2016, 027/2016, 029/2016, 040/2016, 041/2016, 050/2016, 054/2016, 055/2016, 056/2016, 057/2016, 067/2016, 068/2016, 069/2016, 082/2016, 083/2016, 084/2016, 085/2016, 086/2016, 087/2016, 088/2016, 089/2016, 090/2016, 091/2016, 092/2016, 093/2016, 099/2016, 106/2016, 107/2016, 108/2016, 112/2016, 113/2016, 114/2016, 115/2016, 125/2016, 126/2016, 127/2016, 128/2016, 135/2016, 137/2016, 145/2016, 148/2016, 162/2016, 163/2016, 168/2016, 171/2016, 172/2016, 173/2016, 174/2016, 178/2016, 183/2016, 184/2016, 185/2016, 186/2016, 192/2016, 193/2016, 194/2016, 195/2016, 201/2016, 202/2016, 203/2016, 204/2016, 205/2016, 206/2016, 219/2016, 227/2016, 248/2016, 255/2016, 258/2016, 259/2016, 260/2016, 261/2016, 262/2016, 263/2016, 267/2016, 269/2016, 273/2016, 274/2016, 286/2016, 287/2016, 288/2016, 289/2016, 290/2016, 291/2016, 296/2016, 312/2016, 324/2016, 325/2016, 327/2016, 328/2016, 346/2016, 349/2016, 354/2016, 355/2016, 422/2016, 424/2016, 427/2016, 434/2016, 436/2016, 445/2016, 448/2016, 450/2016, 452/2016, 456/2016, 457/2016, 458/2016, 459/2016, 461/2016, 463/2016, 465/2016, 466/2016, 489/2016, 490/2016, 496/2016, 498/2016, 499/2016, 500/2016, 502/2016, 506/2016, 507/2016, 508/2016, 509/2016, 510/2016, 523/2016, 533/2016, 541/2016, 543/2016, 544/2016, 545/2016, 559/2016, 584/2016, 585/2016, 586/2016, 595/2016, 596/2016, 597/2016, 599/2016, 600/2016, 601/2016, 606/2016, 607/2016 e 608/2016; e pela aprovação com alterações das Emendas nºs 098/2016, 109/2016, 280/2016, 365/2016, 366/2016, 371/2016, 369/2016, 393/2016 e 439/2016 ao Projeto de Lei nº 1003/2016 LOA/2017.**  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3220** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 246/2016 e 330/2016 ao Projeto de Lei nº 1003/2016 LOA/2017.**  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3221** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 175/2016, 207/2016, 208/2016, 343/2016, 344/2016, 347/2016, 348/2016, 350/2016, 351/2016, 361/2016, 362/2016, 455/2016, 467/2016, 494/2016, 518/2016, 531/2016, 534/2016, 536/2016, 538/2016, 539/2016, 540/2016, 611/2016, 612/2016, 613/2016, 614/2016, 615/2016, 616/2016, 617/2016, 618/2016, 619/2016 e 626/2016; pela aprovação com alterações das Emendas nºs 144/2016, 176/2016, 177/2016, 221/2016, 222/2016, 223/2016, 298/2016, 302/2016, 303/2016, 304/2016, 305/2016, 306/2016, 307/2016, 308/2016, 309/2016, 318/2016, 319/2016, 320/2016, 321/2016, 360/2016, 620/2016, 621/2016, 622/2016, 623/2016, 624/2016, 625/2016, 297/2016, 217/2016, 218/2016 e 598/2016 e pela rejeição das Emendas nºs 117/2016, 548/2016 e 550/2016 ao Projeto de Lei nº 1003/2016 LOA/2017.**  
À Imprimir.

**PARECER Nº 3222** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 002/2016, 005/2016, 007/2016, 015/2016, 018/2016, 031/2016, 032/2016, 039/2016, 046/2016, 047/2016, 048/2016, 049/2016, 052/2016, 058/2016, 060/2016, 061/2016, 063/2016, 065/2016, 066/2016, 096/2016, 100/2016, 101/2016, 102/2016, 103/2016, 104/2016, 105/2016, 111/2016, 118/2016, 119/2016, 120/2016, 121/2016, 122/2016, 123/2016, 132/2016, 140/2016, 142/2016, 143/2016, 146/2016, 147/2016, 149/2016, 151/2016, 160/2016, 169/2016, 179/2016, 181/2016, 182/2016, 189/2016, 191/2016, 196/2016, 200/2016, 209/2016, 210/2016, 211/2016, 212/2016, 213/2016, 214/2016, 215/2016, 216/2016, 220/2016, 224/2016, 226/2016, 228/2016, 229/2016, 231/2016, 232/2016, 233/2016, 234/2016, 236/2016, 237/2016, 238/2016, 239/2016, 240/2016, 241/2016, 242/2016, 243/2016, 244/2016, 245/2016, 264/2016, 266/2016, 268/2016, 270/2016, 271/2016, 272/2016, 275/2016, 278/2016, 279/2016, 281/2016, 282/2016, 283/2016, 284/2016, 285/2016, 293/2016, 294/2016, 299/2016, 301/2016, 311/2016, 313/2016, 314/2016, 315/2016, 326/2016, 333/2016,**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

334/2016, 338/2016, 353/2016, 356/2016, 358/2016, 359/2016, 367/2016, 370/2016, 374/2016, 375/2016, 378/2016, 379/2016, 380/2016, 385/2016, 396/2016, 402/2016, 409/2016, 410/2016, 411/2016, 414/2016, 415/2016, 416/2016, 419/2016, 428/2016, 430/2016, 435/2016, 437/2016, 441/2016, 444/2016, 462/2016, 468/2016, 469/2016, 470/2016, 472/2016, 474/2016, 476/2016, 478/2016, 479/2016, 480/2016, 481/2016, 484/2016, 492/2016, 493/2016, 504/2016, 511/2016, 512/2016, 513/2016, 514/2016, 515/2016, 524/2016, 526/2016, 530/2016, 535/2016, 554/2016, 558/2016, 561/2016, 562/2016, 566/2016, 567/2016, 569/2016, 570/2016, 583/2016, 590/2016, 591/2016, 592/2016, 593/2016, 594/2016, 609/2016 e 610/2016; **pela aprovação com alterações das Emendas nºs 025/2016, 038/2016, 110/2016, 197/2016, 198/2016, 199/2016, 352/2016, 357/2016, 453/2016, 454/2016, 587/2016, 009/2016, 010/2016, 011/2016, 012/2016, 013/2016, 014/2016, 017/2016, 023/2016, 026/2016, 030/2016, 033/2016, 034/2016, 072/2016, 075/2016, 076/2016, 077/2016, 095/2016, 097/2016, 141/2016, 156/2016, 161/2016, 165/2016, 310/2016, 316/2016, 331/2016, 345/2016, 381/2016, 383/2016, 417/2016, 433/2016, 438/2016, 460/2016, 464/2016, 577/2016, 602/2016, 603/2016, 604/2016, 016/2016, 187/2016, 188/2016, 164/2016, 170/2016, 276/2016, 332/2016, 336/2016, 339/2016, 395/2016, 429/2016, 573/2016, 580/2016, 547/2016, 059/2016, 420/2016 e 421/2016 e pela rejeição das Emendas nºs 022/2016 ao Projeto de Lei nº 1003/2016 LOA/2017.**

À Imprimir.

**PARRECER Nº 3223** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 158/2016, 368/2016, 440/2016, 565/2016 e 588/2016** ao Projeto de Lei nº 1003/2016 LOA/2017.

À Imprimir.

**PARRECER Nº 3224** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação da Emenda nº 124/2016** ao Projeto de Lei nº 1003/2016 LOA/2017.

À Imprimir.

**PARRECER Nº 3225** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela **aprovação das Emendas nºs 139/2016, 153/2016, 154/2016, 155/2016, 166/2016, 167/2016, 230/2016, 247/2016, 517/2016, 519/2016, 520/2016, 521/2016, 574/2016, 575/2016, 576/2016 e 605/2016; pela aprovação com alterações das Emendas nºs 138/2016, 329/2016, 340/2016 e 341/2016, 150/2016, 152/2016, 556/2016, 560/2016, 568/2016 e 491/2016** ao Projeto de Lei nº 1003/2016 LOA/2017.

À Imprimir.

**PARRECERES Nºs 3226, 3227, 3228 E 3229** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1069, 1070, 1071 e 1084.

À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 784** - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando a extinção dos Termos de Compromisso e Contratos de Repasse. À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 828/2016** - DO DEPUTADO ESTADUAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL encaminhando cópia do Ofício Circular nº 023/2016, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, que solicita empenho na cobrança de seus representantes para aprovação da reforma política. Inteira.

**COMUNICADOS Nºs 097400 A 097499** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

## Parecer de Comissão

### Parecer Nº 3230/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 976/2016, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE.

Art.1º A Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE a ser feito em livro próprio a cargo da Secretária de Cultura e, na forma prevista nesta Lei, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC), criado pela Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014. (NR)

Art. 4º .....

I - à pessoa natural inscrita no RPV-PE, da quantia de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); (NR)

II - ao grupo inscrito no RPV-PE, da quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser distribuída entre os seus membros na forma prevista nos seus atos constitutivos. (NR)

.....

§ 4º O quantitativo máximo de candidatos contemplados no RPV-PE não excederá anualmente a 6 (seis) e o número total de inscrições ativas em qualquer tempo não ultrapassará a 90 (noventa). (NR)

Art. 6º .....

§ 5º Da decisão do Secretário de Cultura que implicar o cancelamento de sua inscrição no RPV-PE caberá recurso do

interessado, com mero efeito devolutivo, ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC) que, apreciando-o, manterá ou reformará a decisão recorrida. (NR)

Art. 7º .....

V - as entidades sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Pernambuco, que estejam constituídas há pelo menos 2 (dois) anos nos termos da legislação civil e que incluam entre as suas finalidades a proteção ao patrimônio cultural ou artístico estaduais, vedada a autoindicação; e (NR)

VI - as Câmaras de Vereadores dos Municípios pernambucanos. (AC)

§ 1º A solicitação para a inscrição no RPV-PE deverá obedecer aos prazos e ritos dispostos em edital específico, a ser anualmente expedido pela Secretaria de Cultura. (AC)

§ 2º A indicação de pessoa natural ou de grupo para concorrer ao processo de inscrição no RPV-PE habilitará à participação nos 2 (dois) anos subsequentes ao da primeira indicação, desde que mantidos os requisitos previstos no art. 2º. (AC)

Art. 8º .....

§ 1º Da decisão do Secretário de Cultura que considerar candidato inabilitado para inscrição no RPV-PE por não atender a qualquer dos requisitos previstos nesta Lei, caberá recurso do interessado, com mero efeito devolutivo, ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC) que, apreciando-o, manterá ou reformará a decisão recorrida. (NR)

§ 2º Ultrapassado o prazo para conhecimento e impugnação de que trata o *caput*, uma Comissão Especial de 5 (cinco) membros, designados pelo Secretário de Cultura do Estado entre pessoas de notório saber e reputação ilibada na área cultural específica, elaborará relatório acerca da idoneidade, do histórico e do mérito cultural da candidatura apresentada. (NR)

§ 3º Na elaboração do relatório de que trata o § 2º, a Comissão Especial assegurará aos candidatos à inscrição no RPV-PE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o direito de ampla defesa para esclarecimento de qualquer exigência ou impugnação relativa ao atendimento pelo candidato dos requisitos previstos nesta Lei. (NR)

§ 4º Caso o número de candidatos considerados habilitados pela Comissão Especial de que trata o § 2º exceda o número máximo anual permitido de novas inscrições no RPV-PE, o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC) avaliará os candidatos levando em consideração os seguintes critérios: (NR)

I - a relevância do trabalho desenvolvido pelo candidato em prol da cultura pernambucana;

II - a idade do candidato, se pessoa natural, ou a antiguidade do grupo; e

III - a avaliação da situação de carência social do candidato.

§ 5º O Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC) emitirá resolução sobre a idoneidade dos candidatos a registro no RPV-PE apresentados naquele ano e sobre quais deles devem ter concedida sua inscrição no RPV-PE naquele ano. (NR)

§ 6º Tendo sido considerado o candidato ou candidatos aptos a registro no RPV-PE, conforme disposto em resolução do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC), de que trata o § 5º deste artigo, o Secretário de Cultura do Estado determinará as providências necessárias à sua inscrição no RPV-PE. (NR)

§ 7º .....

§ 8º O relatório de que trata o § 2º será apresentado pela Comissão Especial em audiência pública a ser realizada perante o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (CEPPC). (AC)

Art. 9º .....

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos créditos orçamentários da FUNDARPE. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os incisos I, II e IV do art. 7º da Lei nº 12.196, de 2002.

**Augusto César**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 28 de novembro de 2016.**

**Presidente em exercício: Pedro Serafim Neto.**  
**Relator : Augusto César.**  
**Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto.**

## Errata

### ERRATA

**Na Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1071/2016**

**Onde se lê:**

Ementa: Altera o subitem 3.3 da alínea “b” do inciso I do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2016.

Art. 1º O subitem 3.3 da alínea “b” do inciso I do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2016 passa a ter a seguinte redação:

**Leia-se:**

Ementa: Altera os subitens 1.3, 2.3 e 3.3 da alínea “b” do inciso I do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2016.

Art. 1º Os subitens 1.3, 2.3 e 3.3 da alínea “b” do inciso I do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 1071/2016 passam a ter as seguintes redações:

## Indicações

### Indicação Nº 5587/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes, o município de **Triunfo/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luciano Fernando de Sousa, Prefeito do Município de Triunfo; João Hermano de Souza Lima, Vice-Prefeito do Município de Triunfo; Antônio Estevão da Silva, Everaldo Martins da Silva, José Carlos Rodrigues dos Santos, Lucimar Feitosa Ventura, Aluisio Rodrigues de Lima, Anselmo Martins Pereira, Marcos Daniel de Souza Lima, Joeldes Moreno de Medeiros, Djaci Marques de Souza, Sandra Gusmão da Silva, Selma Fernandes dos Santos, Vereadores da Câmara Municipal de Triunfo; Rádio Triunfo FM, Direção.

**Justificativa**

A proposição que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo oferecer proteção a crianças e adolescentes no referido município, através da garantia do seu direito a uma convivência familiar.

A referida ação só poderá ser materializada com políticas públicas mais consistentes, como forma de impedir o município da vulnerabilidade em que hoje se encontram seus futuros cidadãos. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, para que incluam já no primeiro semestre do exercício de 2016, o referido município nas metas da atividade acima citada.

Dessa forma, centenas de crianças e adolescentes que fazem parte da população do município, estarão sendo beneficiadas e tiradas das ruas para o seio de suas famílias, garantindo-lhes assim um futuro melhor.

Ante o exposto é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

### Indicação Nº 5588/2016

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Ampliação do Programa Escola Aberta, o município de **Santa Cruz do Capibaribe/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Edson de Souza Vieira, Prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe; Dimas Pereira Dantas, Vice-prefeito do município de Santa Cruz do Capibaribe; José Manoel de Lima, Ernesto Lázaro Maia, Narah Pryscilla Leandro, José Raimundo Ramos, Deomedes Alves de Brito, José Carlos da Silva, José Bezerra da Costa, Hélio Lima Aragão Filho, José Moura Filho, José Afrânio Marques de Melo, Antônio Gomes Junior, José Elias Filho, José Fernando Arruda Aragão, Lígivânio Vieira da Silva, Klemerson Ferreira de Souza, Lucinao Silva Bezerra, José Ronaldo Paça, Vereadores do município de Santa Cruz do Capibaribe; Valdir Oliveira, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade incluir o citado município nas metas da Atividade acima referida, quando da elaboração do seu Plano Operativo. Como sabemos a oferta de atividades direcionadas ao lazer e ao esporte, é uma excepcional ferramenta para incentivar o lazer e a cultura para os jovens que se encontram em estado de vulnerabilidade social. Isto certamente poderá transformar o ambiente físico das escolas do ensino público estadual, num local de maior integração, dando lugar a uma escola mais voltada a comunidade. Assim sendo, haverá maior integração com o projeto pedagógico do Estado de Pernambuco.

Ante tais considerações, damos como plenamente justificada a nossa proposição, pelo que vimos solicitar dos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a mesma a necessária acolhida, visando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

### Indicação Nº 5589/2016

Indicamos a Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento Filho**, no sentido de incluir no Plano Operativo do projeto: Implantação e requalificação dos espaços de cidadania para criança e juventude, no município de **Condado/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sandra Felix da Silva, Prefeita do Município de Condado/PE; José Nildo Lopes de Sousa, Vice-Prefeito do Município de Condado; Marcelo Falcão de Moura, José Fernando Ferreira do Nascimento, Edinaldo do Nascimento da Silva Filho, Genivaldo Marinho de Barros, Samuel Vieira de Andrade, Elias Gomes da Silva,

Carlos Antônio dos Santos, Josué Raimundo Marques da Fonseca, Elizânia Silva de Oliveira, Vereadores da Câmara Municipal de Condado; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado, Presidência; Rádio Nova FM – Condado, Direção; Professora Genilce Teófilo da Silva Moura, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Antônio Correia de Oliveira Andrade; Professora Mariluce Felix dos Santos, Gestora da Escola Júlio Correia de Oliveira Melo.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo oferecer a crianças e jovens, um local apropriado e qualificado, onde terão todas as condições de lazer, cultura e prática esportiva.

Como sabemos, a integração dessas crianças e jovens nas áreas acima citadas é de fundamental importância para o seu desenvolvimento e futuros cidadãos em que certamente se transformarão, desde que seja atendida com a máxima urgência o pleito contido no bojo da proposição em tela.

Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir às autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Secretário, Isaltino Nascimento, em cujo atendimento confiamos, haja vista o seu elevado alcance social.

Dando como justificada a citada indicação, resta-nos tão somente nos dirigir aos nossos ilustres Pares na Casa Joaquim Nabuco, para pleitear a necessária acolhida da mesma no intuito da sua aprovação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

### Indicação Nº 5590/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **Dr. José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da atividade: Atenção Integral a Saúde da Mulher no município de **Itambé/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Borba Ribeiro, Prefeito do Município de Itambé; Alcione Almeida de Lima, Vice-Prefeita do Município de Itambé; Edvaldo Arruda de Melo, Paulo Severino da Silva, Kassyo Jose Ferreira da Costa, Sebastião Paulino de Lima Neto, Marcos Roberto Correia de Melo, Severino Ramos Felix de Pontes, Gilmar Monteiro da Silva, José Francisco de Paulo Filho, Maurício José da Silva, Suelly Ribeiro Barbalho, Oscar Rodrigues de Souza Junior, Vereadores da Câmara Municipal de Itambé; Jose Roberto Barbosa de Amorim, Empresário; Marilene Ferreira de Amorim Silva, Empresária; Francineide da Silva Andrade, Empresária; José Alberto Dias Sirino, Empresário; Rosalia Marinho dos Santos de Figu, Empresária; Rádio RC FM 98.5, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas de Itambé, Diretoria.

**Justificativa**

A indicação que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade prevenir e reduzir o índice de morbimortalidade feminina proveniente de câncer de mama, colo uterino e outras patologias.

Consideramos que o atendimento a esta propositura é um dos mais relevantes serviços prestados à população, especificamente para as mulheres que compõem os segmentos mais carentes do referido município, face suas precárias condições econômicas.

Assim sendo, tomamos a iniciativa de apresentar a presente propositura, no sentido de pleitear e alertar as autoridades governamentais o seu pronto atendimento no que acreditamos face a sensibilidade daqueles que hoje compõem a Secretaria de Saúde. A presente indicação encontra amplo respaldo da Secretaria de Saúde, tendo em vista a preocupação do Exmo. Senhor Secretário da referida pasta, em universalizar a Atenção Integral à Saúde da Mulher, projeto este que vem alcançando relativo sucesso e muito tem contribuído pela diminuição dos índices de câncer de mama em nosso Estado.

Ante o exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que dispense a esta propositura a melhor as acolhidas, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

### Indicação Nº 5591/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Nilton da Mota Silveira Filho**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Promoção e Revitalização da Agricultura Familiar para o município de **Ferreiros/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gileno Campos Gouveia Filho, Prefeito do Município de Ferreiros; Antônio José de Andrade, Vice-Prefeito do Município de Ferreiros; José Davi Veloso Silva, Alberis de Fatima Silva, Gilcelio Oliveira Pontes, Jose Roberto De Oliveira, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior, Marcos Jacinto Maciel, Salatiel Paz De Freitas Domingos, Severino Rodrigues Da Silva, Tarcisio Saraiva Borba de Menezes., Vereadores da Câmara Municipal de Ferreiros; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ferreiros, Presidência; Professor Gilson Barbosa de Moura, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Eribiano Pereira Borges.

**Justificativa**

A proposição que ora estamos encaminhando a mesa diretora da Casa Joaquim Nabuco tem como objetivo, fortalecer a agricultura familiar através da melhoria das condições da produção agrícola.

O atendimento a este pleito oferecerá aos agricultores índices produtivos mais significativos, resultando num excedente de produção dessas culturas para o mercado. O que representará reflexos econômicos dos mais relevantes para eles, assim como para o desenvolvimento econômico do próprio município.

Pelo exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham a presente proposição no intuito da sua aprovação em plenário, no que acreditamos face ao alcance social de que vem revestida.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.</b>
<b>Ricardo Costa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação Nº 5592/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Guilherme Uchoa, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, no sentido de que, devido à publicação da Lei Estadual Nº 15.751/2016, de minha autoria, que inclui o Dezembro Vermelho no Calendário de Eventos do Estado, e em apoio à campanha de prevenção e combate à AIDS, sejam iluminados de vermelho os prédios, que estão sobre Vossas gestões. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Guilherme Uchoa, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo,, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
Desde 1980, início da epidemia, até junho de 2012, o Brasil tem um total de 656.701 casos registrados de AIDS, de acordo com dados do último Boletim Epidemiológico publicado. Atualmente, temos 20.334 casos aqui no Estado, sendo Recife a cidade com maior incidência, registrando 40% do percentual, sendo crescente a infecção em jovens e adultos. Dessa forma, o objetivo do Dezembro Vermelho é conscientizar a população sobre os riscos de se contrair o vírus do HIV, causador da AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), uma das maneiras pensadas e utilizadas por alguns órgãos públicos e através da iluminação na cor vermelha de prédios, que recebe ampla divulgação da mídia. Sendo assim, faz-se justo e necessário o referido apelo que espera contar com o apoio desta Casa.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
---

## Indicação Nº 5593/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário das Cidades, Francisco Antônio Souza Papaléo, no sentido de ampliar o serviço de ônibus com transporte para bicicletas no município de Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Marcos Jose da Silva, Prefeito de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Josias Pereira de Azevedo, Vice Prefeito de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Eden Pedro de Lima, Vereador de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Elivaldo de França de Oliveira, Vereador de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Elton Lennin Souza de Vasconcelos, Vereador de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Fabio Henrique da Silva, Vereador de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Herbert Varela Fonseca, Vereador de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor José Elias Pereira da Cruz, Vereador de Abreu e Lima; a Exma. Senhora Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira, Vereadora de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Marcos Aurélio da Silva, Vereador de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Murilo Vieira dos Santos, Vereador de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Natalício da Costa Alves, Vereador de Abreu e Lima; ao Exmo. Senhor Rostand Cavalcanti Belem, Vereador de Abreu e Lima.

<b>Justificativa</b>
A atividade física regular previne <i>doenças cardíacas e AVCs, hipertensão</i> , ajuda a <i>prevenir</i> e a <i>controlar o diabetes</i> , aumenta a resistência aeróbica, <i>reduz a obesidade</i> , ativa a musculatura de todo o corpo, diminui a ocorrência de doenças crônicas, faz bem <i>para a saúde do idoso</i> e <i>aumenta o tempo de vida</i> . Adotar a bicicleta em seus deslocamentos é uma maneira simples (e barata) de encaixar essa atividade física no seu dia a dia. Outro consenso nas discussões sobre mobilidade é a convergência dos modais. A bicicleta pode ser usada, assim, de maneira complementar ao transporte público, dando mais alternativa aos usuários, e viabilizando a sua utilização por mais pessoas. Desta forma, é importante ampliar a rede de ônibus com o "transbike", pois, há um deslocamento de pessoas nas diversas áreas na nossa região metropolitana que não tem o acesso ao transporte coletivo de ônibus, com esta ampliação de serviço, os usuários iniciam seu deslocamento em percursos longos por bicicleta complementada com os ônibus. Ante o exposto, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar este serviço, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 5594/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário das Cidades, Francisco Antônio Souza Papaléo, no sentido de ampliar o serviço de ônibus com transporte para bicicletas no município de Araçoiaba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Joamy Alves de Oliveira, Prefeito de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor Antonio Fernando Galdino Borges, Vice Prefeito de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor Carlos Caetano da Silva, Vereador de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor Daniel Otavio da Silva, Vereador de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor Erison Silva Pereira, Vereador de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor Gilson Farias da Silva, Vereador de Araçoiaba; a Exma. Senhora Givanilda Gervasio da Silva, Vereadora de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor José

Kennedy Torres, Vereador de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor José Sergio de Souza, Vereador de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor Luiz José da Silva Filho, Vereador de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor Marciel Junior Vieira de Moraes, Vereador de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor Mauricio José da Silva, Vereador de Araçoiaba; ao Exmo. Senhor Paulo Severino da Silva, Vereador de Araçoiaba.

<b>Justificativa</b>
A atividade física regular previne <i>doenças cardíacas e AVCs, hipertensão</i> , ajuda a <i>prevenir</i> e a <i>controlar o diabetes</i> , aumenta a resistência aeróbica, <i>reduz a obesidade</i> , ativa a musculatura de todo o corpo, diminui a ocorrência de doenças crônicas, faz bem <i>para a saúde do idoso</i> e <i>aumenta o tempo de vida</i> . Adotar a bicicleta em seus deslocamentos é uma maneira simples (e barata) de encaixar essa atividade física no seu dia a dia. Outro consenso nas discussões sobre mobilidade é a convergência dos modais. A bicicleta pode ser usada, assim, de maneira complementar ao transporte público, dando mais alternativa aos usuários, e viabilizando a sua utilização por mais pessoas. Desta forma, é importante ampliar a rede de ônibus com o "transbike", pois, há um deslocamento de pessoas nas diversas áreas na nossa região metropolitana que não tem o acesso ao transporte coletivo de ônibus, com esta ampliação de serviço, os usuários iniciam seu deslocamento em percursos longos por bicicleta complementada com os ônibus. Diante disso, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar este serviço, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação Nº 5595/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Francisco Papaléo, Secretário da Cidade do Estado de Pernambuco e ao Senhor Charles Ribeiro, Presidente do Detran-PE, no sentido de viabilizar a instituição do envio de comunicação acerca da expiração da Carteira Nacional de Habilitação aos condutores, cujo prazo de vencimento esteja próximo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Charles Ribeiro, Presidente do Detran-PE; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário da Cidade do Governo do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
O mundo moderno caracteriza-se pela enorme quantidade de informação a que os cidadãos estão submetidos. Nesse contexto, não é incomum que tarefas relevantes, como a necessidade de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acabem sendo esquecidas pelos condutores. Hoje, milhões de brasileiros continuam andando com a carteira de habilitação vencida, apesar de advertências esporádicas das autoridades. Em Pernambuco, o número de motoristas com a CNH vencida também é alto. No estado, existem quase 2 milhões de motoristas habilitados e são 372 mil carteiras de habilitação vencidas, 19% do total de condutores, um número considerado alto De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB - estará cometendo infração, o condutor que estiver dirigindo veículo com a CNH vencida há mais de 30 dias. O Artigo 162, inciso V explicita que dirigir veículo com validade da CNH vencida há mais de trinta dias constitui infração gravíssima; passiva de multa; medida administrativa (recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação) e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado. De fato, parte significativa das habilitações com validade expirada não se deve a uma ação dolosa por parte dos condutores, mas sim à baixa percepção da data de expiração. Em síntese, exaltamos a importância de que o Detran envie correspondência por meio postal aos condutores, pelo menos trinta dias antes do fim da validade da habilitação, de forma a lembrar a estes cidadãos acerca da necessidade de renovação deste documento. Assim, ganha o cidadão e o estado, ao reduzirmos o número de condutores em situação irregular. Ante o exposto, contamos com aprovação dos demais Pares no sentido de viabilizar esta solicitação.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>Simone Santana</b> <b>Deputada</b>
--

## Indicação Nº 5596/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário das Cidades, Francisco Antônio Souza Papaléo, no sentido de ampliar o serviço de ônibus com transporte para bicicletas no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Jose Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; a Exma. Senhora Edna Gomes da Silva, Vice Prefeita do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Abel Antonio dos Santos Neto, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Amaro Honorato da Silva, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Aziel Almeida de Souza, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Clayton da Silva Marques, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Ednilson José Gabriel de Souza, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Ezequiel Manoel dos Santos, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Gesse Valério de Oliveira, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Josadac Miguel dos Santos, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor José Carlos de Lima, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor José de Arimatéia Jerônimo Santos, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor José Domingos dos Santos, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor José Feliciano de Barros Junior, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Marcos Eanes Farias Pereira, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Mario Anderson da Silva Barreto, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Ricardo Carneiro da Silva, Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Rildo Francisco de Souza,

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossesio Silva (PRB), Lucas Ramos (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Eduíno Brito (PP), Joel da Harpa (PTN), Ricardo Costa (PMDB) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária nº 05, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2016 às 09h00min, na Sala de Reuniões da 1ª Secretária desta Alepe, (localizada na Rua da União, nº 439, Anexo II, Boa Vista, Recife – PE), tendo como pauta:

<b>DISTRIBUIÇÃO</b>
01 – Projeto de Lei Ordinária nº 1081/2016, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Depressão Infanto-juvenil).
02 – Projeto de Lei Ordinária nº 1085/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de advertência em documentos, contas e faturas que indica e dá outras providências).
03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1086/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Isenta do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos danificados ou extraviados por ocorrência de catástrofe da natureza e dá outras providências).
04 – Projeto de Lei Ordinária nº 1088/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Modifica a Lei nº 12.167 de 10 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a inclusão da disciplina Direito da Cidadania nos sistemas de ensino que indica e dá outras providências).
05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui o tema transversal Ética na Sociedade nos sistemas de ensino que indica e dá outras providências).
06 – Projeto de Lei Ordinária nº 1090/2016, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Concede prioridade aos portadores de doenças crônicas, que ocasionem limitações ou dificuldades de locomoção, em serviços públicos, privados e de utilidade pública).
07 – Projeto de Lei Ordinária nº 1102/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento de despesas nos casos que indica e dá outras providências).
08 – Projeto de Lei Ordinária nº 1103/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre cuidados com embalagens que indica e dá outras providências).
09 – Projeto de Lei Ordinária nº 1104/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Altera a Lei nº 13.460 de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, afixarem diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde).
10 – Projeto de Lei Ordinária nº 1106/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produto ou serviços informarem histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção, e dá providências correlatas).
11 – Projeto de Lei Ordinária nº 1108/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre inadimplência nas mensalidades dos estabelecimentos de ensino superior particulares no âmbito do Estado de Pernambuco).
12 – Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a inserção de acesso, no Portal Eletrônico da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para atendimento de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra pessoas com deficiência e idosos, e dá outras providências).
13 – Projeto de Lei Ordinária nº 1110/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de pessoas feridas em acidentes de trânsito e outros acidentes serem encaminhadas pelo Corpo de Bombeiros, ou assemelhado, para hospitais conveniados aos seus planos de saúde, e dá outras providências).
14 – Projeto de Lei Ordinária nº 1111/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Determina especificações a serem observadas na fabricação e comercialização de trocadores de bebês no âmbito do Estado de Pernambuco).
15 – Projeto de Lei Ordinária nº 1112/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a utilização de Separadores Magnéticos com Limpeza Automática, nas Indústrias que atuam no ramo alimentício humano e/ou animal no âmbito do Estado de Pernambuco).
16 – Projeto de Lei Ordinária nº 1115/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina procedimentos administrativos na Rede Estadual de Saúde nos casos que indica e dá outras providências).
17 – Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Obriga as unidades escolares, públicas e privadas, inclusive creches, que disponibilizem no mínimo 10% (dez por cento) de mobiliário adaptado para pessoas com deficiência e obesas).
18 – Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização e Orientação sobre o erro médico e suas implicações para administradoras de planos de saúde, hospitais e outras unidades de saúde, e dá outras providências).
19 – Projeto de Lei Ordinária nº 1120/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes contendo informações direcionadas à pessoas portadoras de neoplasia maligna, na forma que menciona).
20 – Projeto de Lei Ordinária nº 1148/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 11.216, de 20 de junho de 1995, que reajusta os valores dos símbolos de vencimentos que especifica dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas e determina providências pertinentes).

<b>DISCUSSÃO</b>
01 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1031/2016, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento na emissão de Carteira de Identidade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar). Relator: Deputado Adalto Santos
02 – Substitutivo 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1033/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, dos valores originais e promocionais de produtos comercializados de forma direta ao consumidor e dá outras providências). Relatora: Deputada Socorro Pimentel
03 – Discussão sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado pelo Ministério Público de Pernambuco, através da Promotoria de Educação e o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação, sobre o certame realizado pela Secretaria de Educação de Pernambuco, através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 110, 111 e 112 de 11/12/2015, com as presenças: Promotoria de Educação, Secretaria de Educação do Estado, Deputada Teresa Leitão e Concursados aprovados.

<b>RECIFE, 28 DE novembro DE 2016.</b>
<b>Deputado Edilson Silva</b> Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

## COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI ESTADUAL ANTICORRUPÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 142, do Regimento Interno, os Deputados Titulares Rodrigo Novaes, Vinicius Labanca, Pedro Serafim Neto, Aluísio Lessa, Bispo Ossésio e os Suplentes Joel da Harpa e Claudiano Martins Filho, para a Reunião de Instalação, que realizar-se-á às 11 horas do dia 29 de novembro do corrente ano, no gabinete 402 - 4º andar, do Anexo Deputado João Negromonte, oportunidade em que serão escolhidos o Presidente, Vice-Presidente e Relator desta Comissão.

<b>RECIFE, 28 DE novembro DE 2016.</b>
<b>Deputado Vinicius Labanca</b>

Vereador do Cabo de Santo Agostinho; ao Exmo. Senhor Vicente Mendes Silva Neto, Vereador do Cabo de Santo Agostinho.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A atividade física regular previne *doenças cardíacas e AVCs*, *hipertensão*, ajuda a *prevenir* e a *controlar o diabetes*, aumenta a resistência aeróbica, *reduz a obesidade*, ativa a musculatura de todo o corpo, diminui a ocorrência de doenças crônicas, faz bem *para a saúde do idoso* e *aumenta o tempo de vida*. Adotar a bicicleta em seus deslocamentos é uma maneira simples (e barata) de encaixar essa atividade física no seu dia a dia.

Outro consenso nas discussões sobre mobilidade é a convergência dos modais. A bicicleta pode ser usada, assim, de maneira complementar ao transporte público, dando mais alternativa aos usuários, e viabilizando a sua utilização por mais pessoas.

Desta forma, é importante ampliar a rede de ônibus com o "transbike", pois, há um deslocamento de pessoas nas diversas áreas na nossa região metropolitana que não tem o acesso ao transporte coletivo de ônibus, com esta ampliação de serviço, os usuários iniciam seu deslocamento em percursos longos por bicicleta complementada com os ônibus.

Diante disso, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar este serviço, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5597/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Exmo. Senhor Secretário das Cidades, Francisco Antônio Souza Papaléo, no sentido de ampliar o serviço de ônibus com transporte para bicicletas no município de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Jorge Alexandre Soares da Silva, Prefeito de Camaragibe; ao Exmo. Senhor João Bosco Gonçalves da Silva, Vice-Prefeito de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Adriano Pinto da Silva, Vereador de Camaragibe; ao exmo. Senhor Alberes Esmeraldo de Souza, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Antonio José Oliveira Borba, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Armando da Silva Bezerra, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Délio de Moura Xavier de Moraes Júnior, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Edvaldo Barbosa de Lima, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Eugenio Vitorino de Arruda, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Geraldo Alves da Silva, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Helio Albino, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor João Antonio dos Santos, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor José Roberto Santos de Moura Accioly, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Paulo André do Nascimento Duda, Vereador de Camaragibe; ao Exmo. Senhor Romero de Pontes Ramos, Vereador de Camaragibe.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A atividade física regular previne *doenças cardíacas e AVCs*, *hipertensão*, ajuda a *prevenir* e a *controlar o diabetes*, aumenta a resistência aeróbica, *reduz a obesidade*, ativa a musculatura de todo o corpo, diminui a ocorrência de doenças crônicas, faz bem *para a saúde do idoso* e *aumenta o tempo de vida*. Adotar a bicicleta em seus deslocamentos é uma maneira simples (e barata) de encaixar essa atividade física no seu dia a dia.

Outro consenso nas discussões sobre mobilidade é a convergência dos modais. A bicicleta pode ser usada, assim, de maneira complementar ao transporte público, dando mais alternativa aos usuários, e viabilizando a sua utilização por mais pessoas.

Desta forma, é importante ampliar a rede de ônibus com o "transbike", pois, há um deslocamento de pessoas nas diversas áreas na nossa região metropolitana que não tem o acesso ao transporte coletivo de ônibus, com esta ampliação de serviço, os usuários iniciam seu deslocamento em percursos longos por bicicleta complementada com os ônibus.

Diante disso, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para ampliar este serviço, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 5598/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Roberto Tavares**, no sentido de viabilizar a recuperação e ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Quipapá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador; Roberto Tavares, Presidente da Compesa; Cristiano Lira Martins, Prefeito de Quipapá; Marcelo Ribeiro Sobrinho, Vereador; Gedeão Rodrigues de Siqueira, Vereador; Odair Marcos de Lucena, Vereador; Roberto Manoel da Silva, Vereador; Jose Benedito da Silva, Vereador; Joao Jose da Silva, Vereador; Lindalva Trajano da Silva Souza, Vereadora; Alexandro Marques Brasil, Vereador; Jose Adelson dos Santos, Vereador; José Elias da Silva, Vereador; Ruy da Silva Chapoval, Vereador; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá, STR.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente indicação tem por objetivo viabilizar a recuperação e ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Quipapá, importante município da Mata Sul Pernambucana, localizado à 180Km do Recife, que, segundo dados do IBGE obtidos no ano de 2014, conta com uma população de 25.381 habitantes. A população de Quipapá está aflita com a atual situação do reservatório que abastece a cidade, que se encontra praticamente seco, causando inúmeros transtornos devido ao rigoroso racionamento de água que é imposto aos moradores, que passam vários dias sem ter água em suas torneiras, prejudicando

gravemente a sua qualidade de vida, uma vez que dificulta a realização de atividades habituais.

Apesar de não terem água em suas torneiras, os moradores de Quipapá não tem qualquer redução em sua conta mensal, a qual continua a chegar rigorosamente e com altos valores cobrados. A escassez dos recursos hídricos prejudica grande parte das atividades econômicas do município, sobretudo as ligadas á agricultura e ao comércio, prejudicando, ainda mais, a renda da população de Quipapá.

Desta forma, esta indicação vem para atender a solicitação da população quipapaense, que pugna pela recuperação e ampliação do sistema de abastecimento de água daquele município, uma vez que esta é essencial para atender às suas necessidades básicas e viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico do município.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>Álvaro Porto</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 2588/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** a Estudante do 9º ano da Escola Municipal Valdemar Soares de Menezes, **CELY DE ALENCAR PEREIRA**, 1ª (primeira) colocada na categoria infanto-juvenil, no **6º Concurso Literário de Salgueiro**, promovido pela Prefeitura, com a poesia **VIDA NORDESTINA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cely de Alencar Pereira, Estudante; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; Marcelino Granja de Menezes, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Escola Valdemar Soares de Menezes, Diretora; Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo de Salgueiro; Dr. Marcones Libório de Sá, Prefeito do Município de Salgueiro; Dr. Luiz Carlos de Souza, Vice-Prefeito do Município de Salgueiro; Márcio Nemédio Nogueira Alves, Auremar de Carvalho Barros, Augusto Matias Neto, Paulo Afonso Valença Sampaio, Herclilio de Alencar Carvalho, Ednaldo Barros Cruz, Maria de Fátima de Carvalho Almeida, José Carlos de Carvalho Parente, Juliano Gomes de Barros, Raimunda Barros de Oliveira Lisboa, Aumir Ferreira Alves, Eugênio Manoel Bezerra, André Luiz Alves Neves de Souza, Vereadores da Câmara Municipal de Salgueiro; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro, Presidência; Maria Fátima Monteiro Lima, Secretária de Educação do município de Salgueiro/PE; Marcos Kleube Pereira Cruz, Secretário de Cultura e Esportes do município de Salgueiro/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A jovem **Cely de Alencar Pereira**, com 15 anos, estudante do 9º ano da Escola Valdemar Soares de Menezes, localizada no município de Salgueiro/PE, foi a grande campeã do **6º Concurso Literário de Salgueiro**, categoria infanto-juvenil, promovido pelo município de Salgueiro.

Com seu poema, através de versos, ela fez um relato sobre o sofrimento do homem do campo diante das adversidades da seca, mas sem deixar de mostrar a esperança de que essa realidade mude, principalmente, com a conscientização das pessoas no uso racional da água.

A motivação para escrever veio da professora de sua disciplina preferida, português, Thatiane Maria de Sá, que abordou o assunto em sala de aula e pediu à turma que desenvolvesse uma produção sobre o tema.

A jovem poetisa, será premiada com R\$ 500,00 e um kit de livros da coletânea correspondente ao Concurso de 2016, já havia participado de edições anteriores, mas nunca chegando a ser vencedora.

***“Fiquei um pouco surpresa porque eu via os outros ganharem e eu achei que nunca ia conseguir”***, disse. E completou: “O concurso é importante porque incentiva mais a leitura e os estudos, também”.

Conheça o poema da vencedora:

<b>Vida Nordestina</b>
Nesta vida de altos e baixos
Aqui predomina o sofrimento
Dos nossos antepassados
Até os novos tempos.
A seca é um grande maltrato
Que este povo vem vivendo
Conta dos rios e riachos
Secarem antes do tempo.
Todo ato tem consequência
E aí vemos a falta d'água
Água é vida e não podemos,
De forma alguma desperdiçá-la,
Preservando o resto que temos
Até mesmo as que já foram usadas
Tenho certeza que teremos
Uma vida mais organizada.

Pra quem mora neste Sertão
A vida não é tão fácil,
Quando a chuva cai no chão
Molha todo o arado
E sertanejo que antes chora
Cantando hoje como pássaro
Manda toda tristeza embora
O mundo ainda pode ser salvo!

Se mudarmos nossas atitudes
Pode crer, vai que dá certo
Pois preservar é melhor do que viver
Como se estivesse num deserto
Onde a temperatura é quente
No outono, primavera e inverno.

É melhor ter água potente
Do que água de açude ou restos.
Caso sua atitude não mude
Só espere e pague pra ver
Quando mais não tiver saúde
Aí vai se arrepender.

Perderá sua juventude
E o restante, pode crer.

Esta região nordestina
É a que mais sofre com seca
Mas, infelizmente algum dia
Serão as regiões inteiras
Isso se não houver harmonia
Entre o homem e a natureza
Então não estrague sua vida
Pesando que isto é besteira.

Portanto se conscientize
E faça sua parte
Se daqui a 50 anos
Quiser estar vivo de verdade!

E não precisa sofrer tanto
Por tanta atrocidade
E assim te duplicamos:
"seja contra essa maldade".

<b>Cely de Alencar Pereira</b>
--------------------------------

Ante o exposto é que vimos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação da presente proposição nesta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2589/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos à neuropediatra pernambucana Vanessa Van Der Linden Mota, pela premiação “Liderança para as Américas”, recebido no último dia 16 de novembro, em Washington, Estados Unidos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dra. Vanessa Van Der Linden Mota, neuropediatra; Dra. Ana Van Der Linden, médica e mãe da homenageada; Grupo de Pesquisa da Epidemia de Microcefalia, Fiocruz Pernambuco; Iran Costa Junior, Secretário Estadual de Saúde; Ana Callou, Secretária-executiva de Coordenação Geral de Saúde; Cristina Mota, Secretária-executiva de Atenção à Saúde; Virginia Moura, gerente do Programa Mãe Coruja; Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Sr. Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde; Carla Albuquerque, Coordenadora do Hospital Barão de Lucena; Associação de Assistência à Criança Deficiente - Pernambuco, ...

<b>Justificativa</b>
----------------------

No último dia 16 de novembro, foi realizada a cerimônia de entrega do prêmio *Leadership for The America Awards* (Liderança para as Américas), promovido pelo Centro de Estudos Diálogo Interamericano em Washington, capital federal dos Estados Unidos. Dentre o rol de agraciados, estava a neuropediatra pernambucana Vanessa Van Der Linden Mota, que foi premiada na categoria “equidade social”. Dra. Vanessa é médica da rede estadual e da Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD). A médica é uma das pioneiras na investigação e identificação do surto de microcefalia que atingiu recentemente os recém-nascidos em Pernambuco, decorrente da infestação do Zika vírus.

A *Inter-American Dialogue*, organização responsável pela premiação, envolve uma rede de líderes globais que buscam uma governança democrática, prosperidade e equidade na América Latina e Caribe. A organização não governamental aproxima líderes públicos e privados por todas as Américas para debater os problemas dos hemisférios e as oportunidades. Em 2016, realizou a segunda edição do prêmio.

Vanessa desenvolveu o interesse pela medicina em casa. Sua mãe, Ana Van Der Linden também é médica e está a 50 anos ininterruptos na função. As duas foram as primeiras profissionais a identificarem um número crescente de nascimentos de bebês com a malformação. A partir de então, comunicaram à Secretaria de Saúde de Pernambuco, onde culminou com a notificação dos casos e alerta nacional e internacional para o problema.

Conseqüente a todo esse histórico, fruto das arboviroses que acometeram em grande número as gestantes pernambucanas, a Secretaria Estadual de Saúde, em parceria com o Governo de Pernambuco, oferece um tratamento diferenciado para dar todo o suporte as mães e aos bebês, desde a descoberta do feto com microcefalia, com o apoio do consolidado e premiado programa Mãe Coruja – que foi expandido para um melhor atendimento; até os primeiros anos de idade, dispondo de todo um leque de ações governamentais para auxiliar a família, como o lançamento do programa institucional *Macroamor*, que visa oferecer as famílias o apoio e respeito por parte de toda a sociedade pernambucana.

Reconhecemos que não é fácil enfrentar uma condição neurológica como a microcefalia, que demanda bastante preparação para lidar com uma situação inesperada e atípica; mas, através de atitudes altamente profissionais como a de Vanessa, que se propõe a investigar profundamente os casos que se apresentam, e a parceria expansiva da Secretaria de Saúde, Pernambuco sai na vanguarda, desde a erradicação de focos de mosquitos transmissores, tratamento de microcefalos e inserção plena na vida social. Perante o exposto, solicito aos nobres parlamentares que compõem esta Casa a aprovarem este requerimento, que tem como intenção aplaudir e reconhecer o trabalho nobre e pioneiro da médica pernambucana Vanessa Van Der Linden.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>Waldemar Borges</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2590/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado voto de aplauso ao Professor Walmilson Rêgo Barros pela criação do Projeto Identidade Cultural Negra na Escola no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Santana, Prefeito do Ipojuca; Margareth Zaponi, Secretária de Educação do Ipojuca; Walmilson Rêgo Barros, Professor de História da Escola Municipal Pedro Serafim de Souza; Ana Axé, Funcionária da Secretaria Especial da Mulher do Ipojuca; Fred Amancio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

### Recife, 29 de novembro de 2016

Na semana em que o Brasil celebrou o Dia da Consciência Negra (20 de novembro), a iniciativa de um professor da Rede Municipal de Ensino do Ipojuca pautou discussões sobre o tema na comunidade estudantil local. O educador e mestrando em história pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) Walmilson Rêgo Barros idealizou o projeto Identidade Cultural Negra na Escola, lançado com uma exposição fotográfica protagonizada por meninas do município. As fotografias de Izabela Alves mostram as crianças e adolescentes vestidas com turbantes, acessórios tradicionais da cultura negra. Esse é o primeiro passo de uma iniciativa que visa resgatar a autoestima de meninas negras que já sofreram preconceito dentro do ambiente escolar.

Ao Diário de Pernambuco, o professor Walmison Rêgo Barros contou como surgiu a proposta da ação. “Quando comecei a trabalhar a temática do racismo e do preconceito, uma aluna pediu a palavra e disse que, no dia anterior, no pátio dos ônibus, um colega a havia chamado de macaca”, justifica o professor. “Sem conseguir responder ao ato racista, ela relatou que começou a chorar e foi para casa de cabeça baixa, sem conseguir falar mais nada com ninguém. Com exemplos como esses é que acreditamos que esse é um tema que deve ser pautado na escola”, completa. A partir de então, em sala de aula foram trabalhadas histórias de personagens negros na história, como Zumbi dos Palmares.

A educadora Ana Axé, funcionária da Secretaria Municipal Especial da Mulher, também realizou uma oficina de turbante, uma aluna pediu a palavra e disse que, após o ensaio, pudessem fazê-los em casa. Durante a interação, chegou a emocionar as estudantes. Com os cabelos negros generosos, ela os soltou de um turbante e questionou por que ela teria que prendê-los, fazendo algumas meninas chorarem. “Fazemos esse trabalho também em comunidades dos engenhos do município pela Secretaria da Mulher. Meu objetivo é mostrar que o turbante é um acessório de nossa cultura negra e não apenas de um segmento religioso”, disse ao Diário de Pernambuco.

Agora, o plano é fazer com que a exposição também seja itinerante e circule por outras unidades de ensino interessadas em receber o projeto.

Ancorados no argumento da antropóloga e professora da UFPE, Liana Lewis, de que “o cabelo é parte fundamental para a autoestima da mulher negra. A exposição destas mulheres sem serem estereotipadas ou feticizadas, a afirmação do cabelo como identidade racial, constitui um belo exercício extremamente político de dignidade das mulheres negras”, consideramos relevante a aprovação de um Voto de Aplauso para os envolvidos no projeto Identidade Cultural Negra na Escola.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>Simone Santana</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 2591/2016

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata um **Voto de Pesar** por falecimento, na madrugada do dia 26 de novembro de 2016, do líder revolucionário e ex-presidente da República de Cuba, **Fidel Castro**, aos 90 anos de idade, em Havana, Cuba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Homero Saker, Encarregado de Negócios da Embaixada de Cuba.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Norberto Bobbio, em suas muitas lições, nos ensina que os melhores regimes políticos são aqueles que conseguem combinar o máximo possível de democracia, igualdade e liberdade. No século XX, muitas experiências que se pretendiam socialistas negligenciaram esta equação e se transformaram em regimes autoritários e até tirânicos. Como líder revolucionário e presidente de Cuba, Fidel Castro enfrentou a persistência colonialista e protagonizou as promessas, ameaças e contradições de seu tempo. Nesse processo, a Revolução Cubana fortaleceu o sentimento latino-americano e inspirou o desejo universal por liberdade e justiça.

Sob um bloqueio econômico que limitava o acesso a comida e medicamentos, a Revolução Cubana realizou feitos inusitados e até incompreensíveis para muitos. As conquistas cubanas em saúde, habitação, educação e esportes foram e continuam sendo impressionantes.

Cuba não é um país de alta renda, mas ostenta indicadores sociais invejáveis. Não é uma economia poderosa, exportadora de bens de alta tecnologia, mas exporta médicos em caráter humanitário e já enviou soldados para lutarem revoluções em outros continentes.

A luta do povo cubano por liberdade não se encerrou na vitória contra a Espanha na Guerra de Independência Cubana. Também não se resolveram os problemas sociais e econômicos de Cuba com a vitória da guerrilha de Sierra Maestra. Opressões passaram incólumes aos avanços sociais que os 50 anos de governo de Fidel Castro proporcionaram; outras encontraram solo fértil na aliança com a União Soviética e no consequente conflito com os vizinhos Estados Unidos.

Mesmo com os pertinentes reparos e críticas à gestão política da ilha caribenha , Cuba é um importante exemplo de que se pode construir sociedades em que a dignidade da pessoa humana seja prioridade em meio a tantas adversidades. Fidel Castro foi o maestro desse processo e, por isso, enviamos nossos sentimentos ao povo cubano pela perda de seu líder.

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>Edilson Silva</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2592/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Complementar nº 1125/2016 de autoria da Defensoria Pública que modifica e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 124/08, e revoga artigos das mencionadas leis contrários à Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública e Constituição Federal de 1988.

<b>Justificativa</b>
----------------------

**Sala das Reuniões, em 28 de novembro de 2016.**

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

**Adalto Santos, Aluísio Lessa, André Ferreira, Ângelo Ferreira, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Botafogo, Diogo Moraes,**

Dr. Valdi, Edilson Silva, Eriberto Medeiros, Guilherme Uchoa, Henrique Queiroz, Joaquim Lira, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Lula Cabral, Odacy Amorim, Priscila Krause, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Simone Santana, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.

## DEFERIDO

## Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

## ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCICIO	GOZO
0027491	ADRIANA DAYANE ALBUQUERQUE LEITE	2016	01/12/2016
0022314	ADRIANO CARRAZZONI BEZERRA DE MENEZES	2016	01/12/2016
0028622	ADSON FERREIRA NASCIMENTO	2016	01/12/2016
0028861	ALAN RODRIGO ALVES DA CRUZ	2016	01/12/2016
0029016	ALCINEIDE LIMEIRA DA SILVA	2016	01/12/2016
0020836	ALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2016	01/12/2016
0029020	ALINE TINE BRASILEIRO ARAUJO	2016	01/12/2016
0029026	ANA PATRICIA TORRES OLIVEIRA	2016	01/12/2016
0028502	ANDERSON EMANNUEL BATISTA DA SILVA	2016	01/12/2016
0028389	ANDREA MIRELLA GOES OLIVEIRA SANTOS	2015	01/12/2016
0024870	ANGELICA MARIA BARBOSA DE SOUZA	2016	01/12/2016
0028987	ANNA CAROLINA MARIA SIQUEIRA LEITE	2016	01/12/2016
0028580	ANNA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	2016	01/12/2016
0022213	ANTONIO DE PADUA MAURICIO LOPES CHAVES	2016	01/12/2016
0025118	ANTONIO TIBURCIO LIRA DE ALBUQUERQUE	2016	01/12/2016
0028509	APRIFAN PERGENTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	2016	01/12/2016
0029017	ARTHUR ALVES CORDEIRO DA SILVA	2015	01/12/2016
0028977	ARTHUR GODOY DE OLIVEIRA	2016	01/12/2016
0021025	BRENO JORGE CARVALHO MACIEL	2016	01/12/2016
0026878	CARLA FRAZAO DE LIMA	2016	01/12/2016
0028993	CARLOS ANDRE SOARES	2016	01/12/2016
0028449	CARLOS EDUARDO GUERRA MONTEIRO	2016	01/12/2016
0026389	CARLOS FERNANDO NASCIMENTO	2016	01/12/2016
0026455	CARLOS FERNANDO PEREIRA	2016	01/12/2016
0026180	CARLOS JOSE CARNEIRO JUNIOR	2016	01/12/2016
0000561	CARLYSANGELA SILVA FALCAO	2015	01/07/2016
0028980	CARMEM LUCIA CAVALCANTI DA SILVA	2016	01/12/2016
0028411	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	2016	01/12/2016
0028648	CLEITON TORQUATO DE SOUSA	2016	01/12/2016
0026357	CLODOMIRO BRAZ DA SILVA LIMA	2016	01/12/2016
0020677	CRISTIANE ALVES DE LIMA	2015	26/12/2016
0028427	CRISTIANO NELSON GONCALVES DE ARRUDA	2016	01/12/2016
0024800	CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO	2016	01/12/2016
0028510	DALVANIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO	2016	01/12/2016
0028615	DANIEL DOS SANTOS BATALHA	2016	01/12/2016
0027872	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	2016	01/12/2016
0028957	DANIEL SALVADOR FRAGOSO DE LIMA	2016	01/12/2016
0029025	DANIELA IRINEU GOMES DA SILVA	2016	01/12/2016
0026245	DAVI PACHECO DE ALMEIDA	2016	01/12/2016
0028877	DAYSE CAVALCANTI DE AGUIAR SILVA	2016	01/12/2016
0023705	DAYSE MARIA DO AMARAL GOES	2016	01/12/2016
0026472	DAYVID SANTOS OLIVEIRA	2016	01/12/2016
0028530	DEBORA GUEDES BARBOSA	2016	01/12/2016
0029000	DEBORA VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES	2016	01/12/2016
0029019	DHARA VANESSA SILVA MACEDO	2016	01/12/2016
0029009	DIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	2016	01/12/2016
0028971	DILMA MARIA VASCONCELOS DE LACERDA FERREIRA	2015	01/12/2016
0028973	DORI EDSON LOPES DA SILVA	2016	01/12/2016
0025852	EDILEUSA ANTONIA DA SILVA TOMAZ	2016	01/12/2016
0024187	EDILEUSA FERNANDES FERREIRA DE MOURA	2016	01/12/2016
0028952	EDIVANIA MARIA DE ASSIS	2016	01/12/2016
0028752	EDMILSON TADEU DE ARAUJO	2016	01/12/2016
0028512	EDNALDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	2016	01/12/2016
0026355	EDNALDO FALCAO DE ANDRADE	2016	01/12/2016
0021479	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	2016	01/12/2016
0027098	EDUARDO ALVES DE ALBUQUERQUE	2016	01/12/2016
0000505	EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	2016	01/12/2016
0028972	ELDA MARCOLINO DA SILVA FRASAO	2016	01/12/2016
0028507	ELIANE SILVA DE ALBUQUERQUE	2016	01/12/2016
0028906	ELIZABETE AUGUSTO DA SILVA	2016	01/12/2016
0026852	ELIZABETE MARIA DA COSTA	2016	01/12/2016
0028727	ELVIS PLINIO VICENTE FERREIRA	2016	01/12/2016
0022312	EMETERIO ALVARES DA SILVA	2016	01/12/2016
0028610	EMILIA CRISTINA DE LUCAS VELOSO	2016	01/12/2016
0028440	ENOQUE ROBERTO DA SILVA	2016	01/12/2016
0028656	ERICK FELIPE GREGORIO ALVES DE LUCENA JULIO	2016	01/12/2016
0028824	ERIKA DA SILVA SANTOS	2016	01/12/2016
0028516	ERIKA FLORIANO DE SANTANA	2016	01/12/2016
0023978	ERITANIA DE FRANCA ALVES	2016	01/12/2016
0000647	EURICO DE LIRA ARAUJO JUNIOR	2015	05/12/2016
0027990	EVALTO JOSE DO NASCIMENTO	2016	01/12/2016
0029024	EZILDA FERREIRA DE SOUSA	2016	01/12/2016
0028451	FABIO ROQUE DE ALBUQUERQUE	2016	01/12/2016
0000597	FABIO VINICIUS FERREIRA MOREIRA	2016	07/12/2016
0028982	FELIPE BERNADO DA SILVA	2016	01/12/2016
0028590	FELIPE COSTA CAVALCANTI VICTOR DE ARAUJO	2016	01/12/2016
0029028	FELIPE GOMES DA SILVA	2016	05/12/2016
0024068	FERNANDA IARA DE CARVALHO PARENTE ARAUJO	2016	01/12/2016
0027487	FERNANDO JORGE MENEZES DE CARVALHO FONSECA	2016	01/12/2016
0028883	FLAVIA VEIGA LYRA	2016	01/12/2016
0022999	FRANCELINO ANTONIO DE LIMA NETO	2016	01/12/2016
0000468	FRANCISCO DE ASSIS SANTORO	2016	01/12/2016
0029002	GABRIEL VIDAL DE MOURA	2016	01/12/2016
0029005	GEISA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE	2016	01/12/2016
0028438	GENILDO DE MORAES BELO	2016	01/12/2016
0024814	GENILDO DJALMA DO NASCIMENTO	2016	01/12/2016
0027506	GENIVAL SANTANA DE BARROS	2016	01/12/2016
0028905	GEOMAR MEDEIROS JUNIOR	2016	01/12/2016
0028748	GETULIO GOMES DA SILVA	2016	01/12/2016
0029013	GILBERTO BEZERRA LUCENA BORGES	2016	01/12/2016
0000315	GILBERTO SOARES SILVA	2015	01/12/2016
0028458	GUTEMBERG ADERILSON DA SILVA	2016	01/12/2016
0028096	HAMILTON FELIX ROSAL	2016	01/12/2016
0029015	HEDYVANA FLORENTINO LIMEIRA DE FARIAS SILVA	2016	01/12/2016
0028468	HELICIA NASCIMENTO SILVA	2016	01/12/2016
0028356	HELDER LOPES BATISTA	2016	01/12/2016
0028969	HERCILIA PEREIRA LIBERAL	2016	01/12/2016
0000360	IEDA MARIA DOS SANTOS	2016	26/12/2016

0040024	IRENE MARIA GIL RODRIGUES RICARTE	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028421	ITALO RAFAEL QUIDUTE ROSENDO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028889	IVALDO ANTONIO TAVARES	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028425	JACQUELINE ROBERTO DE SOUZA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028996	JALBAS LUSTOSA PIRES FILHO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028461	JAN MAGNO GOMES DE ALBUQUERQUE MELO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0020714	JIEILI DA COSTA SILVA SANTOS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028859	JEOVA TEIXEIRA DE MELO FILHO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028093	JESIEL JOSE DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0021695	JOAO RODRIGUES DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028970	JONATHAN CRISTIANO DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028525	JORIANE DIAS PEREIRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028304	JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	2016	01/12/2016	30/12/2016
0021412	JOSE CARLOS DE LIMA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028986	JOSE DOMINGOS DE ARAUJO FILHO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0026157	JOSE HELIO FIGUEIREDO BEZERRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0000218	JOSE MARCOS FELINTO DE LIMA	2015	01/12/2016	30/12/2016
0025274	JOSE RONALDO ELESBAO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0027244	JOSE WELLINGTON LIMA MACEDO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0000507	JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028942	KATIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0027875	LEANDRO RAFAEL DE MELO AGUIAR	2016	01/12/2016	30/12/2016
0027332	LIVIA MARIA SAMPAIO LIMA	2015	01/12/2016	30/12/2016
0028956	LOURIVAL MAIA LIMA NETO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028908	LUCAS DE CARVALHO RODRIGUES	2016	01/12/2016	30/12/2016
0029001	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028365	LUCIA TELMA MARTINS DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0025431	LUCIANO JOSE DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0000407	LUCIANO VASQUEZ MENDEZ	2016	01/11/2016	30/12/2016
0027329	LUCINALVA MARIA DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028446	LUCIO MARIO FERREIRA DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028981	LUCIO ROGERIO DE JESUS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028560	LUDMILA ODESSA SOUZA GALVÃO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0000301	LUIS LEUDO WANDERLEY PEREIRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0022091	LUIZ ALVES DE LIMA FILHO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028904	LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028702	LUIZ GERALDO LEITE	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028432	LUIZ GERALDO MARTINS DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0023897	LUIZ HENRIQUE MENESES DO NASCIMENTO	2015	01/12/2016	30/12/2016
0028479	MANASSES BEZERRA DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028931	MANOEL SEVERINO CARNEIRO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0022408	MARCELA MORAES DA COSTA LINS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0000170	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	2015	01/12/2016	30/12/2016
0024792	MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028584	MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE DE SOUZA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0020683	MARIA DE FATIMA LOPES DE BARROS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0026686	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0029010	MARIA INES MARINHO CORDEIRO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028103	MARIA JOSE LEITE DA SILVA FONSECA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028508	MARIA JOSE SILVA DE CARVALHO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0022313	MARIA LADJANE CAVALCANTE DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0021952	MARIA NAZARE DE LEMOS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0023248	MARIA RAMOS FREIRE DO NASCIMENTO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0025318	MARIA RODRIGUES DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0023802	MARIA SORAIVA PEREIRA VIANA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028589	MARIA VERONICA DE LIMA SANTOS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0021806	MARIZA DOS SANTOS FERNANDES	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028426	MARTINA MARIA DIAS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028413	MAURO GOMES DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028416	MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028607	MIRIAN MARIA DA COSTA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028880	MITALIENE DE AMORIM GUERRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028597	MOEMA DA CAMARA BARROS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028884	NETARIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028990	NIEDJA DE SOUZA CAVALCANTI PIMENTEL	2016	01/12/2016	30/12/2016
0027469	NILSON JOSE GALVAO DE MIRANDA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028130	OLAVO BANDEIRA FILHO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028403	OTELIA MARIA DE SOUZA FILHA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028927	PATRICIA BRAGA DA CARVALHEIRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0026607	PAULO FERNANDES DE AZEVEDO MELLO FILHO	2015	01/12/2016	30/12/2016
0028486	PAULO FERNANDO DE LIMA BARBOSA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028420	PAULO GERCINO DE FREITAS VALENCA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028472	POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0024156	POLLYANNY PAES BEZERRA SANTANA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028717	RAYMARA BERNARDO DE FREITAS OLIVEIRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0026631	REBECA DIAS SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0022389	REGINALDO RUFINO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028342	RENILDO JOSE PESSOA MARQUES DA FONSECA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028281	RICARDO BATISTA DOS SANTOS	2016	01/12/2016	30/12/2016
0024675	RINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028415	RITA DE CASSIA GOMES CORREIA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028521	RIVONEIDE PEREIRA DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0028059	ROBERICA MARIA DOS SANTOS SILVA	2015	01/12/2016	30/12/2016
0023155	ROBERVAN DA SILVA BERNARDES	2016	01/12/2016	30/12/2016
0042302	RODRIGO PESSOA CAVALCANTI LIRA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0023020	ROGERIO LINO DA SILVA	2016	01/12/2016	30/12/2016
0022352	ROGERIO SAMPAIO CANEJO FILHO	2016	01/12/2016	30/12/2016
0027539	RONALDO FORTUNATO PEREIRA DE ALMEIDA	2016	01/12/	

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), TONY GEL (PMDB), WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSDB), SÍLVIO COSTA FILHO (PRB) para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 09h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 30 (trinta) de novembro de 2016, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária Nº 854/2016, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Fica denominado "ESCOLA NORMAL ESTADUAL PROFESSORA IONE DE GÔES BARROS" o Colégio Normal Estadual de Afogados da Ingazeira, localizado no município de Afogados da Ingazeira/PE).

Relator (a):

2) Projeto de Lei Ordinária Nº 867/2016, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Confere ao Município de Barra de Guabiraba o Título de "Terra das Águas Subterrâneas").

Relator (a):

3) Projeto de Lei Ordinária Nº 883/2016, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Rodovia Governador Eduardo Campos o trecho de 23 km na PE 123, que liga o município de Sanharó ao Distrito de Xucuru em Belo Jardim).

Relator (a):

4) Projeto de Lei Ordinária Nº 942/2016, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Confere ao Município de Exu o Título de Terra do Rei do Baião).

Relator (a):

5) Projeto de Lei Ordinária Nº 998/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.822 de 31 de maio de 2016, que institui o Dia Estadual do Blogueiro).

Relator (a):

6) Projeto de Lei Ordinária Nº 1002/2016, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Modifica o art. 5º da Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, passando a denominar-se Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS).

Relator (a):

7) Projeto de Lei Ordinária Nº 1018/2016, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Confere ao Município de Catende o Título de Cidade Princesinha dos Canaviais).

Relator (a):

8) Projeto de Lei Ordinária Nº 1030/2016 de autoria do deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco o "Dia Estadual do Representante Comercial").

Relator (a):

9) Projeto de Lei Ordinária Nº 1050/2016 de autoria do Governo do Estado (Ementa: Denomina de Ciclovia Camilo Simões o eixo cicloviário estruturador no trecho compreendido entre o Bairro do Recife e a Fábrica Tacaruna).

Relator (a):

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1135/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA).

Relator (a):

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1139/2016 de autoria do Governo do Estado (Ementa: Institui o Adicional de Eficiência Gerencial \_ AEG no âmbito da Rede Estadual de Educação e altera a legislação que indica).

Relator (a):

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1147/2016, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Dispõe sobre o regime de trabalho de dedicação exclusiva do cargo de Professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE).

Relator (a):

#### II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2016.) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 873/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a obrigação de fixação da frase "DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME", nos Ônibus, nas Repartições Públicas e nos órgãos públicos estaduais da administração direta e indireta e nos postos de saúde, hospitais e bancos).

Relator (a):

2) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 907/2016.) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 907/2016, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Semana Pernambucana Esportiva nas Escolas Públicas, no Estado de Pernambuco).

Relator (a):

3) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 920/2016.) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 920/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Juventude Evangélica).

Relator (a):

4) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 937/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 937/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização para esclarecimento sobre doenças neuromusculares e de humanização do tratamento médico-hospitalar e da assistência social prestado às pessoas acometidas por tais enfermidades e dá providências correlatas).

Relator (a):

5) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 949/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre o acesso de profissionais da área de saúde, que fazem tratamento de alunos com deficiência e ou mobilidade reduzida, transtornos globais do desenvolvimento, e com altas habilidades ou superdotação, nas dependências das escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco).

Relator (a):

6) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 953/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 953/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Institui o Dia Estadual dos Protetores de Animais).

Relator (a):

7) Emenda Modificativa Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 979/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 979/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências).

Relator (a):

8) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2016.) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 994/2016, de autoria do Ricardo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências).

Relator (a):

9) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 953/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 997/2016, de autoria do Ricardo Costa (Ementa: Institui no

Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol").

Relator (a):

10) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1019/2016, de autoria do Odacy Amorim (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual dos Desbravadores).

Relator (a):

11) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1029/2016, de autoria do deputado Lucas Ramos (Ementa: Institui a Semana Estadual de conscientização da coleta seletiva e dá outras providências).

Relator (a):

### DISCUSSÃO:

#### I) Projetos de Lei Ordinária:

1) Projeto de Lei Ordinária Nº 854/2016, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Fica denominado "ESCOLA NORMAL ESTADUAL PROFESSORA IONE DE GÔES BARROS" o Colégio Normal Estadual de Afogados da Ingazeira, localizado no município de Afogados da Ingazeira/PE).

Relator (a):

2) Projeto de Lei Ordinária Nº 867/2016, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Confere ao Município de Barra de Guabiraba o Título de "Terra das Águas Subterrâneas").

Relator (a):

3) Projeto de Lei Ordinária Nº 883/2016, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de Rodovia Governador Eduardo Campos o trecho de 23 km na PE 123, que liga o município de Sanharó ao Distrito de Xucuru em Belo Jardim).

Relator (a):

4) Projeto de Lei Ordinária Nº 942/2016, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Confere ao Município de Exu o Título de Terra do Rei do Baião).

Relator (a):

5) Projeto de Lei Ordinária Nº 998/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.822 de 31 de maio de 2016, que institui o Dia Estadual do Blogueiro).

6) Projeto de Lei Ordinária Nº 1002/2016, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Modifica o art. 5º da Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, passando a denominar-se Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS).

Relator (a):

7) Projeto de Lei Ordinária Nº 1018/2016, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Confere ao Município de Catende o Título de Cidade Princesinha dos Canaviais).

Relator (a):

8) Projeto de Lei Ordinária Nº 1030/2016 de autoria do deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco o "Dia Estadual do Representante Comercial").

Relator (a):

9) Projeto de Lei Ordinária Nº 1050/2016 de autoria do Governo do Estado (Ementa: Denomina de Ciclovia Camilo Simões o eixo cicloviário estruturador no trecho compreendido entre o Bairro do Recife e a Fábrica Tacaruna).

Relator (a):

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1135/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA).

Relator (a):

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1139/2016 de autoria do Governo do Estado (Ementa: Institui o Adicional de Eficiência Gerencial \_ AEG no âmbito da Rede Estadual de Educação e altera a legislação que indica).

Relator (a):

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1147/2016, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Dispõe sobre o regime de trabalho de dedicação exclusiva do cargo de Professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE).

Relator (a):

#### II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2016.) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 873/2016, de autoria do deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a obrigação de fixação da frase "DESRESPEITAR OU NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME", nos Ônibus, nas Repartições Públicas e nos órgãos públicos estaduais da administração direta e indireta e nos postos de saúde, hospitais e bancos).

Relator (a):

2) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 920/2016.) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 920/2016, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Juventude Evangélica).

Relator (a):

3) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 953/2016.) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 953/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui o Dia Estadual dos Protetores de Animais).

Relator (a):

4) Emenda Modificativa Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 979/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 979/2016, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, e dá outras providências).

Relator (a):

5) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dá nova redação ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2016.) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 994/2016, de autoria do Ricardo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências).

Relator (a):

6) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 953/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 997/2016, de autoria do Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia do Ex-Jogador Profissional de Futebol"). Relator (a):

7) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1019/2016, de autoria do Odacy Amorim (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual dos Desbravadores).

Relator (a):

8) Substitutivo Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2016) ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1029/2016, de autoria do deputado Lucas Ramos (Ementa: Institui a Semana Estadual de conscientização da coleta seletiva e dá outras providências).

Relator (a):

**RECIFE, 28 DE novembro DE 2016.**

**Deputada Teresa Leitão**  
Presidenta